PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C. 03.505.013/0001-00

LEI Nº 481/2000 De 30 de novembro de 2000

"Promove doação sem encargos de um veículo a motor, para fins que especifica, e dá outras providências".

AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica doado a COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA AGRÁRIA DO VALE DE IVINHEMA LTDA, sem encargos um veículo a motor com as seguintes características:

"Uma camioneta, aberta, a gasolina, marca FORD – PICK UP F-100, ano de fabricação 1983, modelo 1984, cor branca, chassis LA7ADP68413, placa HQH1383".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 30 de novembro de 2000.

AGENOR GAMBA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças e afixada em local de costume em data acima ditada.

JESSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Secretário de Administração e Finanças